



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

GESTÃO 2017/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
60/2019

FOLHA nº

001/014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº125/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019


**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## **AUTUAÇÃO**

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 06 de agosto de 2019.

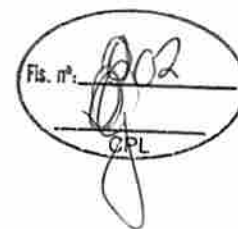
  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Departamento de Compras



Bandeirantes, 30 de Julho de 2019

Ilmo. Sr.

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, conforme termo de referência anexo.**

Administração = {  
210 FR 000  
240 FR 511  
410 FR 000  
440 FR 511

Atenciosamente,

Educação = {  
1280 FR 103  
1420 FR 104

Obras = 1840 FR 000

Ação social = 2550 FR 000

Saúde = 3790 FR 303

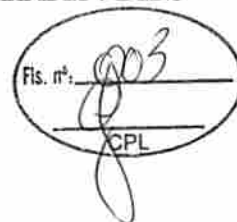
  
**REGINA CELIA AMARAL FABRIS**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Departamento de Compras



Bandeirantes, 30 de Julho de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento licitatório para: **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



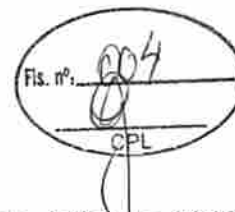
Exmo. Sr.  
**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal  
Bandeirantes – Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Departamento de Compras



Bandeirantes, 30 de Julho de 2019

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

*Encaminha-se a:*

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

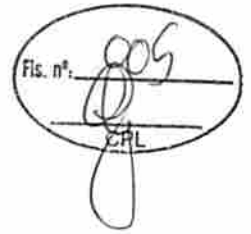
**LINO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Departamento de Compras



## JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

**I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, conforme termo de referência anexo.**

**II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO:** A aquisição de tais produtos se justifica para atender de forma emergencial as diversas secretarias desta municipalidade até que o pregão com todos os materiais gráficos necessário esteja devidamente formalizado.

Assim, submeto a presente justificativa.

Bandeirantes, 30 de Julho de 2019.

Ratifico a justificativa.

  
**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**Setor de Compras**



**SOLICITAÇÃO**

Solicitamos através desta, a abertura de processo para **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ**, conforme termo de referência anexo.

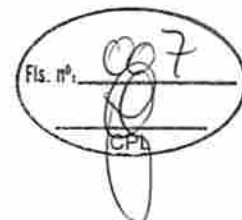
Bandeirantes, 30 de Julho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS ZANARDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná  
Departamento de Compras



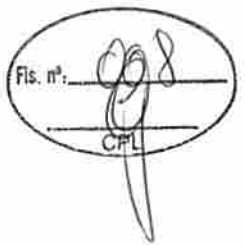
## QUANTITATIVO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PARANÁ.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
1	100	Caixas de resmas de folhas sulfites	R\$ 169,90	R\$ 16990,00
		<b>total</b>		<b>R\$ 16990,00</b>

Bandeirantes, 30 de Julho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# ORÇAMENTO

Nome Da Empresa: *Quina e Machado*

Endereço: *Av. Benedito Leite de Negreiros nº 501 - Centro*

CNPJ: *09.053.999/0001-01.*

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT
1	1	Caixa Com 10 Resma De Folhas Sulfites	<del>R\$</del> 169,90
		TOTAL	

Data do Orçamento: *30/07/2019.*

Validade do Orçamento: 60 dias

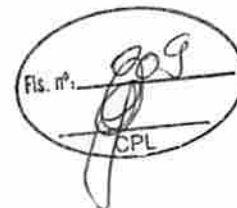
**09.053.999/0001-01**

**Criativa Presentes  
e Papelaria**

AV. BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 501 - CENTRO  
FONE: (43) 3542-3908  
CEP 06.360-000 - BANDEIRANTES - PR

*Eduardo Quina Machado*





**ORÇAMENTO**

Nome da Empresa: *Indústria Gráfica Altizani Ltda.*

Endereço *Rua Eurípedes Rodrigues, 872, Centro*

CNPJ: *77.344.067/0001-78*

Data do Orçamento: *30/ julho /2019*

Validade do Orçamento: **60 dias**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT
1	1	CAIXA COM 10 RESMA DE FOLHAS SULFITES	R\$ 200,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200,00</b>

**77.344.067/0001-78**

**Indústria Gráfica Altizani  
Ltda.**

Rua Eurípedes Rodrigues, 872 - Centro  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

*Roberta Altizani Santos*

# ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: L.A.D. Papelaria e Artigos e Escritório Ltda  
ENDEREÇO AV Com Luiz Meneghel 196  
CNPJ: 84951268/0001-07

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT
1	1	Caixa Com 10 Resma De Folhas Sulfites	149,00
		TOTAL	

Data do Orçamento:

Validade do Orçamento: 60 dias

84.951.268/0001-07

L. A. D. - PAPELARIA E ARTIGOS  
PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME

AV. COM. LUIZ MENEGHEL, 196 - CENTRO  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes 30/04/2019

*Juliano*



(/)

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



(index.html)

Relatório gerado dia 26/7/2019 às 13:10

Quantidade total de registros: 33

Registros apresentados: 1 a 33

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 38,20	R\$ 17,60	R\$ 13,55

## Filtros Aplicados

Descrição

PAPEL SULFITE\, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL\, COR:BRANCA\, GRAMATURA:75 G/M2\, COMPRIMENTO:297 MM\, APLICAÇÃO:IMPRESSORA JATO TINTA\, LARGURA:210 MM

Nome do  
Material  
(PDM)  
PAPEL  
SULFITE

Ano da  
Compra  
2019

## RESULTADO 1

## DADOS DA COMPRA

Identificação da  
Compra: 00007/2018

Número do  
Item: 00225

Objeto da  
compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de expediente e limpeza.

Quantidade  
Ofertada: 6.000

Valor Proposto  
Unitário: R\$14,85

Valor Unitário  
do Item: R\$ 13,55

Código do  
CATMAT: 203592

Descrição do  
Item: PAPEL SULFITE, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:BRANCA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA:210 MM

Descrição  
Complementar: PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA 210 MM

Órgão  
Superior: MINISTERIO DEFESA



## RESULTADO 30

### DADOS DA COMPRA

Identificação da  
Compra: 00013/2019

Número do  
Item: 00065

Objeto da  
compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material de expediente para o Consórcio e autarquias consorciadas licitantes, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência

Quantidade  
Ofertada: 70

Valor Proposto  
Unitário: R\$182,85

Valor Unitário  
do Item: R\$ 160,00

Código do  
CATMAT: 203592

Descrição do  
Item: PAPEL SULFITE, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:BRANCA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA:210 MM

Descrição  
Complementar: PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA 210 MM

Unidade de  
Fornecimento: CAIXA 5000,00 FL

Modalidade da  
Compra: Pregão

Forma de  
Compra: SISRP

Marca: PINHEIRO

Data do  
Resultado: 24/05/2019

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do  
Fornecedor: COLIBRI PAPEIS LTDA

CNPJ/CPF: 25390687000140

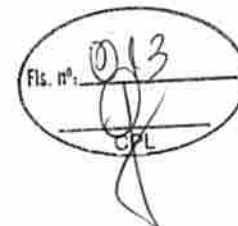
Porte do  
Fornecedor: Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da  
UASG: 460681 - CONSÓRCIO INTERM. DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão  
Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## RESULTADO 31

### DADOS DA COMPRA

Identificação da  
Compra: 00002/2019

Número do  
Item: 00015

Objeto da  
compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente e  
Diversos para o Crefito 7- SRP

Quantidade  
Ofertada: 30

Valor Proposto  
Unitário: R\$199,00

Valor Unitário  
do Item: R\$ 174,99

Código do  
CATMAT: 203592

Descrição do  
Item: PAPEL SULFITE, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL,  
COR:BRANCA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM,  
APLICAÇÃO:IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA:210 MM

Descrição  
Complementar: PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR  
BRANCA, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM,  
APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA 210 MM

Unidade de  
Fornecimento: CAIXA 5000,00 FL

Modalidade da  
Compra: Pregão

Forma de  
Compra: SISRP

Marca: DATAPEL

Data do  
Resultado: 23/05/2019

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do  
Fornecedor: AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 24688587000131

Porte do  
Fornecedor: Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da  
UASG: 926722 - CONS REG DE FISIO E TERAP OCUPACIONAL 7ª REG

Órgão: CONS REG DE FISIOTERAPIA TERAPIA OCUPACIONAL

Órgão  
Superior: CONS REG DE FISIOTERAPIA TERAPIA OCUPACIONAL

**RESULTADO 32****DADOS DA COMPRA**

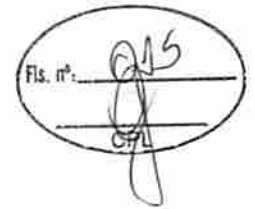
**Identificação da Compra:** 00013/2019  
**Número do Item:** 00001  
**Objeto da compra:** Aquisição de Papel Sulfite A4 Gramatura de 75g para Impressão e Copias (210mm x 297mm). Caixas contendo 10 resmas de 500 folhas cada.  
**Quantidade Ofertada:** 12  
**Valor Proposto Unitário:** -  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 180,00  
**Código do CATMAT:** 203592  
**Descrição do Item:** PAPEL SULFITE, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:BRANCA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA:210 MM  
**Descrição Complementar:** PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA 210 MM  
**Unidade de Fornecimento:** CAIXA 5000,00 FL  
**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação  
**Forma de Compra:** SISPP  
**Marca:** REPORT  
**Data do Resultado:** 22/05/2019

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** M M COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 20050624000120  
**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 264008 - FUNDACENTRO / U.E. BAHIA  
**Órgão:** FUND.JORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.E MED DO TRAB.  
**Órgão Superior:** MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

**RESULTADO 33****DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 00018/2018  
**Número do Item:** 00005  
**Objeto da compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para escritório e contratação de empresa especializada na prestação de serviço de execução do projeto hidráulico, lógico, automação e elétrico das bancadas experimentais, bombas, motores, painel de comando e proteção e painel de comando de automação do Laboratório de Eficiência Energética e Hidráulica em Saneamento - LENHS, para atender às demandas do Convênio FINEP N° 01.12.0063.00, Técnicas Experimentais e de Modelagem Apli  
**Quantidade Ofertada:** 1  
**Valor Proposto Unitário:** R\$5.000,00  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 240,00  
**Código do CATMAT:** 203592  
**Descrição do Item:** PAPEL SULFITE, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:BRANCA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA:210 MM  
**Descrição Complementar:** PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA 210 MM  
**Unidade de Fornecimento:** CAIXA 5000,00 FL  
**Modalidade da Compra:** Pregão  
**Forma de Compra:** SISPP  
**Marca:** CHAMEX  
**Data do Resultado:** 14/02/2019

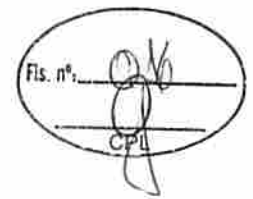
**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 27682981000150  
**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da  
UASG:  
Órgão:  
Órgão  
Superior:**

453714 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQ. AO ENS. E À CULTURA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





procure por código, nome, marca...

Bem vindo!  
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos

Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo



Papelaria > Papel Sulfite

# Caixa Papel Sulfite A4 75g - Marca SIMPRA - Contendo 10 Pacotes de 500 Folhas

Código eb2ggd2186 | [Ver descrição completa](#) | [Simptra](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Novapolo](#)

de R\$ 188,00

por **R\$ 174,00**

em 3x de R\$ 58,00 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000  Ok [Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também





Papel Sulfito Executive A4  
75G caixa c/ ...

por

**R\$ 119,90**

3x de R\$ 39,97 sem juros



Caixa Papel Sulfito  
CHAMEX A4 75g -

de R\$ 234,00 por

**R\$ 205,00**

3x de R\$ 68,33 sem juros



Caixa c/ 10 Pacotes -  
Papel Sulfito CHAM...

por

**R\$ 210,00**



Caixa Sulfito A4 Allm.  
Premium 75g 5 Re...

de R\$ 140,05 por

**R\$ 135,69**

3x de R\$ 45,23 sem juros

## Produtos mais buscados na semana



Kit Post It Com Caneta -  
Mor

por

**R\$ 8,78**



Kit Aplicador Tag+1000  
Etiquetas+5000 Pi...

por

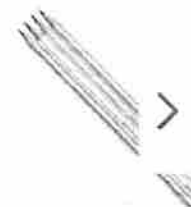
**R\$ 39,00**



Guilhotina Papel corta Até  
10 Folhas A4 ...

por

**R\$ 55,00**



Lápis Preto N2 Pérola  
Faber-castell - Fa...

por

**R\$ 0,86**

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

[Magazine Você](#)

## Informações do produto

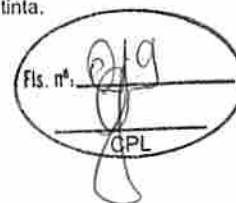
Caixa Papel Sulfito A4 75g - Marca SIMPRA - Contendo 10 Pacotes de 500 Folhas

Caixa Papel Sulfito A4 75g - Marca SIMPRA - Contendo 10 Pacotes de 500 Folhas.

A melhor solução para suas impressões com garantia de qualidade Profissional.

Superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta.

Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis e suas fibras são tratadas para obter o mais alto grau de brancura.



#### Informações complementares

Quantidade	10 Folhas
Tamanho	A4
Tipo	Sulfito

### Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

### Formas de pagamento

#### Cartão de crédito

#### Cartões Luiza

R\$ 174,00 à vista  
 2x R\$ 87,00 sem juros  
 3x R\$ 58,00 sem juros  
 4x R\$ 45,36 com juros  
 5x R\$ 36,59 com juros  
 6x R\$ 30,75 com juros  
 7x R\$ 26,57 com juros  
 8x R\$ 23,46 com juros  
 9x R\$ 21,02 com juros  
 10x R\$ 19,07 com juros  
 11x R\$ 17,47 com juros  
 12x R\$ 16,15 com juros

R\$ 174,00 à vista  
 2x R\$ 87,00 sem juros  
 3x R\$ 58,00 sem juros  
 4x R\$ 44,81 com juros  
 5x R\$ 36,06 com juros  
 6x R\$ 30,23 com juros  
 7x R\$ 26,06 com juros  
 8x R\$ 22,94 com juros  
 9x R\$ 20,51 com juros  
 10x R\$ 18,57 com juros  
 11x R\$ 16,98 com juros  
 12x R\$ 15,66 com juros

**Boleto bancário** R\$ 174,00 à vista

**Paypal** R\$ 174,00

### Magazine você

**Você só tem a ganhar criando uma loja no Magazine Você.**

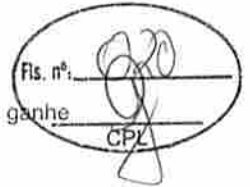
Receba até 10% de comissão em dinheiro, diretamente em sua conta bancária, por cada produto vendido.

**Veja como é fácil:**

Crie sua loja em poucos minutos

Divulgue para toda a sua rede de contatos

Venda os produtos e ganhe comissões



[Criar minha loja](#)

Já tem sua loja? [Faça login](#)

## Formas de pagamento



[receba ofertas com preços exclusivos](#) + [política de privacidade](#)

digite o seu nome

digite o seu e-mail

**ENVIAR**

### departamentos

ar e ventilação  
armários  
áudio  
automotivo  
bebês  
beleza e perfumaria  
biquêes  
cama, mesa e banho  
câmeras e drones  
casa e construção  
óculos  
colchões  
comércio e indústria  
domésticos  
reporteais  
esportes e lazer  
ferramentas e jardim

games  
informática  
instrumentos musicais  
livros  
mercado  
móveis  
papelaria  
pet shop  
relógios e relojoaria  
saúde e cuidados pessoais  
serviços  
suplementos alimentares  
tablets, ipads e e-readers  
telefonia fixa  
tv e vídeo  
utilidades domésticas

### marketplace

venda seus produtos  
central de atendimento  
atendimento  
meus pedidos  
trocas e devoluções  
termo de compra e venda  
arrependimento ou assistência  
assistência técnica dos fabricantes  
política de privacidade

### serviços

recarga premiada  
plano controla  
tele vendas  
lista de casamento  
magazine luiza  
emendas  
consórcio luiza  
cartão luiza  
lucaseg  
magazine você  
clube da luiza  
quero de casamento  
maga mais

### parcerias

seja nosso parceiro  
institucional  
quem somos  
nossas lojas  
portal da luiza  
trabalhe conosco  
programa guru  
pesquisas acadêmicas  
assessoria de imprensa  
investidores  
investors  
fornecedores  
portal financeiro

### compre pelo telefone

São Paulo (capital) e grande São Paulo  
**(11) 3508-9900**

segunda a sexta: 9h:30 às 22h  
sábado: 9h:30 às 20h  
domingo: 11h às 18h  
(exceto feriados)

+ outras localidades

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - CEP:13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

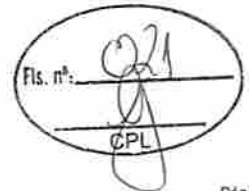
Endereço eletrônico: [www.magazineluiza.com.br/formulariocontato](http://www.magazineluiza.com.br/formulariocontato) - © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados

Endereço para correspondência: Rua do Comércio, 1924 - Centro - CEP:14400-660 - Franca/SP



Município de Bandeirantes  
Solicitação 328/2019  
Termo de Referência

443



<b>Solicitação</b>		<b>Entido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
328	Aquisição de Material	06/08/2019	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	436/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
110006	Divisão de Agendamento da Saúde	EM ATÉ 30 DD APÓS O	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>		
11	SECRETARIA DE SAÚDE	180 Dias	
<b>Entrega</b>		<b>Local</b>	
		NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA M.DE BANDEIRANTES-PR	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote					
1 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002422	CAIXAS DE RESMAS DE FOLHAS DE SULFITES BRANCO ALCALINO, 75 GR, TAMANHO	CX	20,00	169,90	3.398,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6059 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03790	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		20,00		3.398,00
	Do Exercício				
<b>TOTAL</b>					<b>3.398,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.398,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

11.006.10.301.1001.6059	3.398,00
Cod 03790 Fonte 00303 G.Fonte E	3.398,00

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ  
Solicitante



# Município de Bandeirantes

## Solicitação 324/2019

### Termo de Referência

Fis. nº: 002  
 001  
 Página: 1

Solicitação 324 Tipo Aquisição de Material Emitido em 06/08/2019 Quantidade de itens 1

Solicitante 5000-8 ANTONIO CARLOS ZANARDO Processo Gerado 432/2019

Local 20005 Divisão de Transporte

Órgão 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Pagamento EM ATÉ 30DD APÓS O F

Entrega NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES-PR Prazo 180 Dias

Descrição: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002422	CAIXAS DE RESMAS DE FOLHAS DE SULFITES BRANCO ALCALINO, 75 GR, TAMANHO	CX	35,00	169,90	5.946,50
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00210	00000 Recursos Ordinários (Livres)		10,00		1.699,00
	Do Exercício				
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00240	00511 Taxas - Prestação de Serviços		10,00		1.699,00
	Do Exercício				
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 DIVISÃO DE TRANSPORTES				
	04.122.0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00410	00000 Recursos Ordinários (Livres)		8,00		1.359,20
	Do Exercício				
	Sem Dotação		7,00		1.189,30
				<b>TOTAL</b>	<b>5.946,50</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.946,50</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

02.001.04.122.0404.2003		3.398,00
Cod 00210 Fonte 00000 G.Fonte E		1.699,00
Cod 00240 Fonte 00511 G.Fonte E		1.699,00
02.005.04.122.0404.2151		1.359,20
Cod 00410 Fonte 00000 G.Fonte E		1.359,20
Cod 00440 Fonte 00511 G.Fonte E		0,00
Sem dotação		1.189,30

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
 Solicitante



Município de Bandeirantes  
Solicitação 325/2019  
Termo de Referência

Fls. nº: 023  
CPL  
Página: 1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitted em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	06/08/2019	1
<b>325</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	433/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
30005	Divisão de Educação	EM ATÉ 30 DD APÓS O	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	180 Dias	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
	NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA M. DE BANDERANTES-PR		

**Descrição:**  
AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002422	CAIXAS DE RESMAS DE FOLHAS DE SULFITES BRANCO ALCALINO, 75 GR, TAMANHO	CX	20,00	169,90	3.398,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01280	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00		1.699,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01420	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		10,00		1.699,00
			0,00		0,00
				<b>TOTAL</b>	<b>3.398,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.398,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

03.005.12.361.1219.6021	1.699,00
Cod 01280 Fonte 00103 G.Fonte E	1.699,00
03.005.12.361.1241.6022	1.699,00
Cod 01420 Fonte 00104 G.Fonte E	1.699,00

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS  
Solicitante



# Município de Bandeirantes

## Solicitação 326/2019

### Termo de Referência

Fis. nº: 024  
 Página 1

**Solicitação**

Número **326** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **06/08/2019** Quantidade de itens **1**

Solicitante **MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE** Processo Gerado **434/2019**

Código **5448752** Nome **MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE** Número **434/2019**

Local **60001** Nome **Divisão de Serviços Urbanos**

Órgão **06** Nome **SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO** Pagamento **EM ATÉ 30 DD APÓS O**

Entrega **NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA M. DE BANDERANTES-PR** Prazo **180 Dias**

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002422	CAIXAS DE RESMAS DE FOLHAS DE SULFITES BRANCO ALCALINO, 75 GR, TAMANHO	CX	10,00	169,90	1.699,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.122.0419-5001 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01840	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		10,00		1.699,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.699,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.699,00</b>

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
06.001.04.122.0419.5001	1.699,00
Cod 01840 Fonte 00000 G.Fonte E	1.699,00

  
 MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE  
 Solicitante





# Município de Bandeirantes

## Solicitação 327/2019

### Termo de Referência

Fis. nº: 025  
 [Handwritten signature]

Página: 1

**Solicitação**  
 Número **327** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **06/08/2019** Quantidade de itens **1**

**Solicitante**  
 Código **687-4** Nome **MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA** Processo Gerado **435/2019**

**Local**  
 Código **90001** Nome **Departamento de Programas Sociais**

**Órgão**  
 Nome **09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA** Pagamento **EM ATÉ 30 DD APÓS O**

**Entrega**  
 Local **NO ALMOXARIFADO** Prazo **180 Dias**

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Lote: 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002422	CAIXAS DE RESMAS DE FOLHAS DE SULFITES BRANCO ALCALINO, 75 GR, TAMANHO	CX	15,00	169,90	2.548,50
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244.0801-2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02550	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		15,00		2.548,50
<b>TOTAL</b>					<b>2.548,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.548,50</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

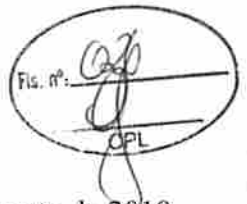
09.001.08.244.0801.2040	2.548,50
Cod 02550 Fonte 00000 G.Fonte E	2.548,50

*[Handwritten signature]*

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA  
 Solicitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PROTOCOLO NÚMERO: 125/2019

Bandeirantes, 05 de agosto de 2019

Ref.: Dispensa de Licitação - 60/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

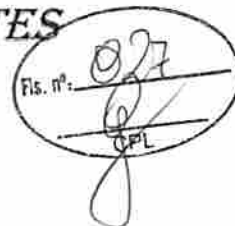
Atenciosamente,

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR  
Caixa Postal 281



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 1.460/2019

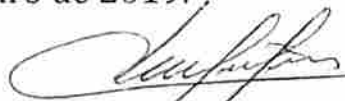
**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **ALEXANDRO BERETTA** e **MARCOS DE MORAES**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.



**Lino Martins**

Prefeito Municipal

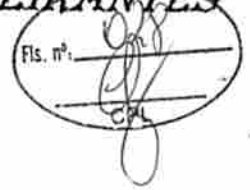
**PUBLICAÇÃO**

O presente ato foi publicado na edição  
nº 965 do dia 09/01/2019  
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo  
Escriturário  
Portaria nº 5.249/95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.469/2019**

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, como suplente; o servidor público **ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 40568840/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.245.259-20, em substituição ao servidor **ALEXANDRO BERETTA**, nomeado pela Portaria nº 1.460/2019.

Art. 2º - Face a exoneração da servidora pública **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, o servidor **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97, passa a compor a Comissão de Licitação aludida no art. 1º, da Portaria nº 1.460/2019, na condição de titular.

Art. 3º - Fica a servidora **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10, nomeada para compor a referida comissão de licitação, na condição de suplente.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.460/2019, de 08/01/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.

  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente ato foi publicado na edição  
nº 1015 do dia 10/07/2019  
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo  
Escriturário  
Portaria nº 5.249/95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fls. nº: 02/3  
CPL

PROTOCOLO NUMERO: 125/2019

Bandeirantes, 29 de Abril 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 60/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS:**

Conforme solicitação da Secretaria de Administração, Obras e Serviços Urbanos, Assistência Social, Saúde e Educação e Cultura para **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os preços são compatíveis com o mercado.

Especificação de metas: QUINA & MACHADO LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	100	UND	CAIXAS DE RESMAS DE FOLHAS DE SULFITES BRANCO ALCALINO, 75 GR, TAMANHO A-4	169,90	16.990,00
V A L O R T O T A L					16.990,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

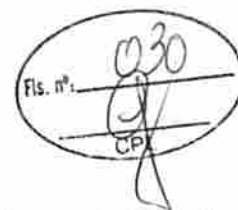
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Regina Célia Amaral Fabris



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 125/2019


Bandeirantes, 05 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 60/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em **R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa reais)**.

Colha-se manifestação

  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Marcos de Moraes  
Membro

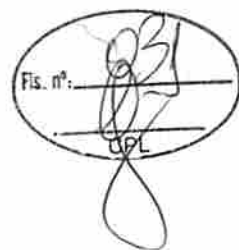
  
João Roberto Cosmo  
Membro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



## PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

### AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210/000	0200104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240/511	0200104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	410/000	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440/511	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1840/000	0600104122041950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2550/000	0900108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 05 de agosto de 2019.

  
Jaciana Carolina Milani Dellamura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Protocolo nº 125/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 05 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação – 60/2019-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

**PARECER FINANCEIRO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa reais).**

**RECURSO FINANCEIRO:**

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2019, no montante de **R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 05 de agosto de 2019.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.


Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.  
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.  
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 05 de agosto de 2019.

  
Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1 / 1

Fls. nº. 033

NOME DO EMPREENHADOR (completo, sem abreviaturas)		ILTON QUINA MACHADO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (casado)		XXXXXXX	
FATO DE (real) MAURICIO MACHADO			
IDENTIDADE (numero)		85231685	
Orgão emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (numero)		044.130.259-97	
ENDEREÇO NA (logradouro - nm, nr, etc) RUA RUA CANDIDO MAGALHÃES TRINDADE			
BARRIO/DISTRITO		JARDIM UNIÃO	
CEP		88.360-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de origem)		005803	
MUNICÍPIO		BANDEIRANTES	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		080	
CÓDIGO DO EVENTO		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO ATO		XXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXX	
CÓDIGO DO ATO		XXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXX	
NOME DA EMPRESA (completo, sem abreviaturas) COMERCIO VAREJISTA DE PRESENTES E MIUDEZAS EM GERAL E ASSISTENCIA TÉCNICA EM AP ARELHOS DE TELEFONE CELULAR.			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (nome oficial)		4713002	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		9612600	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF UF DATA DA JUNTA COMERCIAL AUTOMÁTICA <input type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA EMPRESA (ou pelo representante legal) ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DA ASSINATURA 03/09/2007			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE E ARQUIVE-SE			

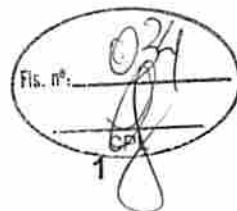
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/09/2007  
 SOB NÚMERO: 41106203812  
 Protocolo: 07/393756-6, DE 05/09/2007  
 MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

1992430

DEFERIDO,  
 PUBLIQUE E ARQUIVE-SE  
 RG 390.500 - PR /  
 OAB 12497 - PR  
 DORIVALDO P. FRANCO



QUINA & MACHADO LTDA - ME  
CNPJ: 09.053.999/0001-01  
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EDUARDO QUINA MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 12/07/1989, portador da carteira de identidade RG nº 10.013.879-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 055.365.799-24, residente e domiciliado na Rua Cândido Magalhães Trindade, 38, Jardim União, município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86360-000; e ILTON QUINA MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 16/01/1984, portador da carteira de identidade RG nº 8.523.168-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 044.130.259-97, residente e domiciliado na Rua Cândido Magalhães Trindade, 38, Jardim União, município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86360-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, QUINA & MACHADO LTDA - ME, com sede na Avenida Benedito Leite de Negreiros, 501, Centro, neste município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86360-000, inscrita no CNPJ: 09.053.999/0001-01, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE 41207020004 em 24/03/2011, com sua última alteração contratual arquivada sob nº. 20160913918 em 14/04/2015, RESOLVEM por este instrumento particular, alterar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio ILTON QUINA MACHADO, conforme certidão de casamento, matrícula 082644 01 55 2016 2 00034 115 0009815 23 do Cartório de Registro Civil de Bandeirantes – PR, altera seu estado civil, de solteiro para casado no regime de comunhão parcial de bens.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social que era de "Comércio varejista de artigos de papelaria, presentes e miudezas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação; Assistência técnica em aparelhos de telefonia celular; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 16:54 SOB Nº 20165051620.  
PROTOCOLO: 165051620 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601686275. NIRE: 41207020004.  
QUINA & MACHADO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

QUINA & MACHADO LTDA - ME  
CNPJ: 09.053.999/0001-01  
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. nº: 025  
2

comunicação; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos religiosos, artigos para festas, molduras e quadros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios", fica alterado para "Comércio varejista de aparelhos telefônicos, inclusive celular; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos, presentes e miudezas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos religiosos, artigos para festas, molduras e quadros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios".

*Almeida*

*Machado*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

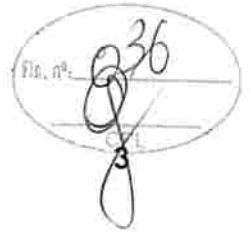
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 16:54 SOB Nº 20165051620.  
PROTOCOLO: 165051620 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601686275. NIRE: 41207020004.  
QUINA & MACHADO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



QUINA & MACHADO LTDA - ME  
CNPJ: 09.053.999/0001-01  
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em via única.

Bandeirantes, 30 de Agosto de 2016.

*Eduardo Quina Machado*

EDUARDO QUINA MACHADO  
CPF: 055.365.799-24

*Ilton Quina Machado*

ILTON QUINA MACHADO  
CPF: 044.130.259-97



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 16:54 SOB N° 20165051620.  
PROTOCOLO: 165051620 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601686275. NIRE: 41207020004.  
QUINA & MACHADO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 037  
CPL

**DIVISÃO DA RECEITA**

Exercício 2019	<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>	Nº de Inscrição 30282	Nº do Alvará 3792
-------------------	------------------------------	-----------------------------	-------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
na forma da Lei, concede licença a:

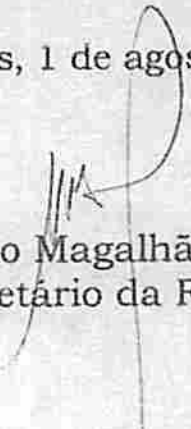
<b>Razão Social: QUINA &amp; MACHADO LTDA - ME</b>
<b>CNPJ/CPF: 09.053.999/0001-01</b>
<b>Endereço: Avenida Benedito Leite de Negreiros N°516</b>
<b>Bairro: Centro</b>
<b>Atividade: Comércio Varejista Especializado De Equipamentos De Telefonia E Comunicação.</b>

**Válido até 16/04/2020**

Bandeirantes, 1 de agosto de 2019.

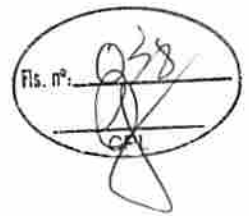
  
Lino Martins  
Prefeito Municipal



  
Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020339293-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.053.999/0001-01  
Nome: QUINA & MACHADO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/11/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90415786-42	09.053.999/0001-01	09/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	QUINA & MACHADO LTDA
Título do Estabelecimento	CRIATIVA PRESENTES
Endereço do Estabelecimento	AV BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS, 501 - CENTRO - CEP 86360-000 FONE: (43) 3542-3908
Município de Instalação	BANDEIRANTES - PR, DESDE 09/2007 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	055.365.799-24	EDUARDO QUINA MACHADO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	044.130.259-97	ILTON QUINA MACHADO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/08/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90415786-42

Emitido Eletronicamente via Internet  
30/07/2019 14:15:24

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1488 / 2019**

**Contribuinte**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 221055 QUINA & MACHADO LTDA ME

CPF/CNPJ: 09.053.999/0001-01

Endereço: AV.BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS

Bairro: CENTRO

CEP: 86360000

RG/IE: 044.130.259-97

Nº: 516

Compl:

Cidade: BANDEIRANTES

e-mail:

UF: PR

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 10:08:11 de 01/08/2019

Válida até 31/08/2019

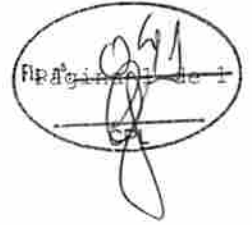
Código de verificação: LNRH-IIHO

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUINA & MACHADO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.053.999/0001-01

Certidão n°: 178233123/2019

Expedição: 30/07/2019, às 13:52:57

Validade: 25/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUINA & MACHADO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.053.999/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

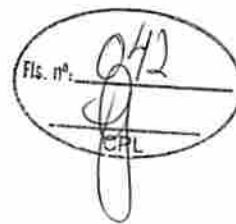
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.053.999/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2007	
NOME EMPRESARIAL QUINA & MACHADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIATIVA PRESENTES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS	NUMERO 501	COMPLEMENTO	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDOQUINA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3542-3908 / (43) 8404-7075	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 13:45:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.053.999/0001-01  
**Razão Social:** QUINA E MACHADO LTDA  
**Endereço:** AV BENEDITO LEITE DE NEGREIROS 501 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR /  
86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/07/2019 a 23/08/2019

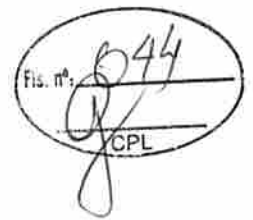
**Certificação Número:** 2019072504185090547300

Informação obtida em 30/07/2019 14:36:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUINA & MACHADO LTDA  
CNPJ: 09.053.999/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:43:47 do dia 05/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/02/2020.

Código de controle da certidão: **6229.7D07.775A.64EA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 150/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 125/2019. Dispensa de Licitação nº. 60/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

### I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 60/2019, cujo objeto é a aquisição de caixas de resmas de sulfites.

Consta no presente certame: encaminhamento da Diretora de Compras; solicitação do Secretário de Administração; justificativa da Secretário de Administração; quantitativo necessário; orçamentos; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

*Art. 22. São modalidades de licitação:*

*I - concorrência;*

*II - tomada de preços;*

*III - convite;*

*IV - concurso;*

*V - leilão.*

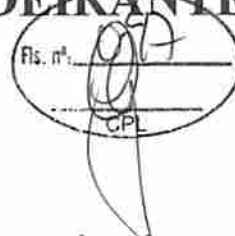
*§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

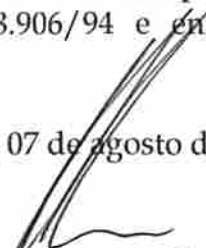
Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 07 de agosto de 2019.

  
Leonel Lourenço Carrasco  
OAB/PR nº. 47.683.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 125/2019

Bandeirantes, 05 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 60/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**DECISÃO:**


A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Presidente:

  
Cibele Gusmão Pontolan da Silva

Membros:

  
Marcos de Moraes

  
João Roberto Cosmo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 050  
CPL

PROTOCOLO NUMERO: 125/2019

Bandeirantes, 05 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 60/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: QUINA & MACHADO LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	100	UND	CAIXAS DE RESMAS DE FOLHAS DE SULFITES BRANCO ALCALINO, 75 GR, TAMANHO A-4	169,90	16.990,00
V A L O R T O T A L					16.990,00

Para AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 125/2019

Bandeirantes, 05 de agosto de 2019

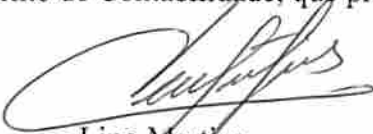
Ref.: Dispensa de Licitação - 60/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### ***AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE***

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 60/2019 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

  
Lino Martins  
Prefeito Municipal



# Município de Bandeirantes - 2019

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 60/2019

Data abertura: 05/08/2019

Data julgamento: 05/08/2019

Data homologação:

CNPJ: 09.053.999/0001-01

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI</b>				
001	CAIXAS DE RESMAS DE FOLHAS DE SULFI	CX	100,00	169,90 *
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>16.990,00</b>

CNPJ: 09.053.999/0001-01 - QUINA & MACHADO LTDA.

Emitido por: CIBELE GUSMAO, na versão: 5522 x

Fls. nº: 02

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

12/08/2019 15:05:28



# Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 60/2019

Fls. nº: 053  
CPL

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
Item 001: 2422 CAIXAS DE RESMAS DE FOLHAS DE SULFITES BRANCO ALCALINO, 75 GR, TAMANHO				
31165889-1 QUINA & MACHADO LTDA	09 053.999/0001-01	Habilitado		169,90

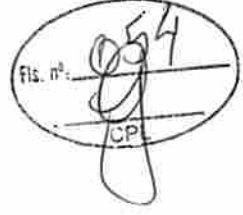
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2019  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 60/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Std
Fornecedor: 31165893-1 QUINA & MACHADO LTDA Representante: 554989279- ILTON QUINA MACHADO Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI									
001	2422 CAXAS DE RESMAS DE FOLHAS DE SULFITES BRANCO ALCALINO, 75 GR, TAMANHO	CX	100,00	Habilitado			169,00	16.900,00	*
VALOR TOTAL:								16.900,00	







# Município de Bandeirantes - 2019

## Relação de Participantes

Processo dispensa 60/2019

Fls. nº: 025  
CPL

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
31165889-1	09.053.999/0001-01	QUINA & MACHADO LTDA	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



# Município de Bandeirantes - 2019

## Situação por lote/itens

### Processo dispensa 60/2019

Fis. nº. 056  
GFL

Registro Página: 1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI</b>				
Item 001: 2422 CAIXAS DE RESMAS DE FOLHAS DE SULFITES BRANCO ALCALINO, 75 GR, TAMANHO				<b>ADQUIRIDO</b>
31165889-1	QUINA & MACHADO LTDA	09.053.999/0001-01	Habilitado	169,90

Qtde. itens vencedores : 001  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 60/2019

Fls. nº. 027  
CPZ

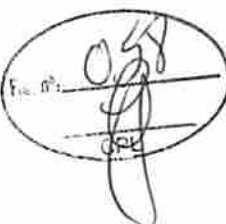
Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI		
Fornecedor: 31165889-1 QUINA & MACHADO LTDA		
CNPJ: 09.053.999/0001-01		
Itens vencidos: 1		
Item 001	2422 - CAIXAS DE RESMAS DE FOLHAS DE SULFITES BRANCO	169,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fig. nº: 

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº. 178/2019- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **QUINA & MACHADO LTDA - ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **QUINA & MACHADO LTDA - ME**, estabelecida a Av. Benedito Leite de Negreiros nº 516, Centro, CEP. 86.380-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.053.999/0001-01, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr. Ilton Quina Machado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.523.168-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 044.130.259-97, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 60/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 60/2019-PMB**.

Especificação de metas: **QUINA & MACHADO LTDA**

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	100	UND	CAIXAS DE RESMAS DE FOLHAS DE SULFITES BRANCO ALCALINO, 75 GR, TAMANHO A-4	169,90	16.990,00
V A L O R T O T A L					16.990,00

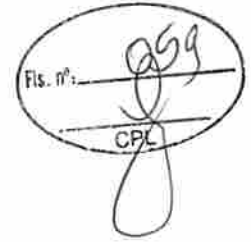
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 60/2019-PMB e anexos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



## CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **RS 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais)**.

**PARÁGRAFO UNICO** – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210/000	0200104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240/511	0200104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	410/000	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440/511	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1840/000	0600104122041950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2550/000	0900108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

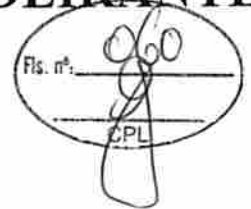
Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_, em nome da empresa fornecedora.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

## CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – MULTA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

## CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- infringência de qualquer obrigação ajustada;
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

## CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

## CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

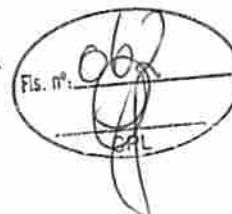
As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02(duas) testemunhas** abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 05 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

QUINA & MACHADO LTDA - ME  
Ilton Quina Machado  
Sócio Administrador

Testemunhas:

José Carlos Sitta  
CPF. 205.604.869-87

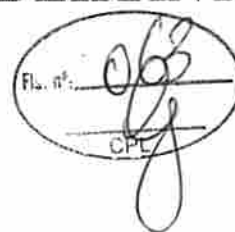
Marcos de Moraes  
CPF. 590.505.609-97





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2019- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019-PMB

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** QUINA & MACHADO LTDA - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**VALOR:** R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180(cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

**DOTAÇÕES:**

Bandeirantes-PR, 05 de agosto de 2019.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210/000	0200104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240/511	0200104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	410/000	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440/511	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1840/000	0600104122041950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2550/000	0900108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins  
Prefeito Municipal

QUINA & MACHADO LTDA - ME

Ilton Quina Machado  
Sócio Administrador

